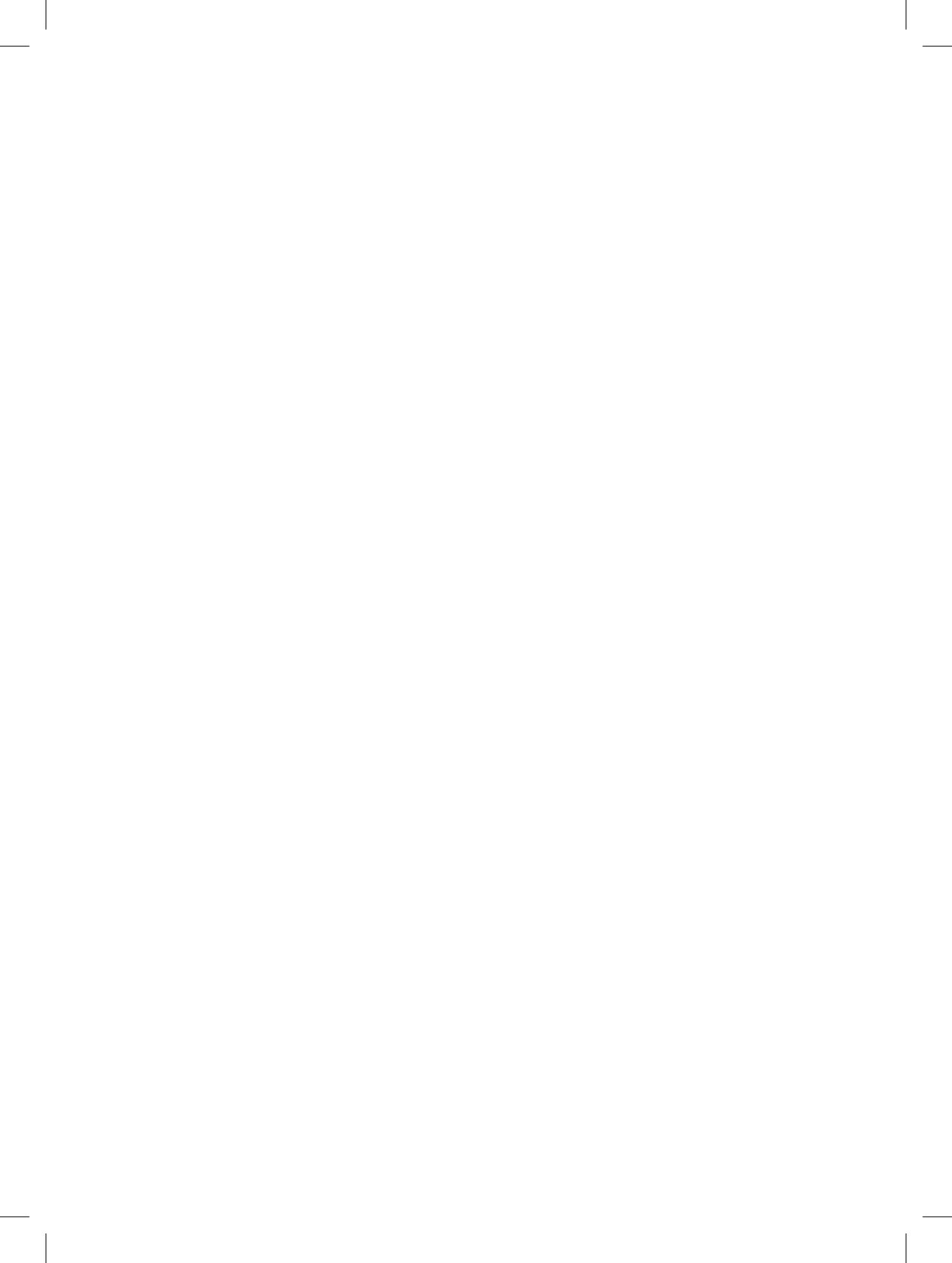


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MU-  
LHERES - CMPPM

I Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos  
de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e  
Transgêneros – LGBT  
Florianópolis / Santa Catarina

Por uma “Florianópolis Sem Preconceito LGBT”



I Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos  
de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e  
Transgêneros – LGBT  
Florianópolis / Santa Catarina

**DÁRIO ELIAS BERGER**

Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA NUNES**

Vice-Prefeito de Florianópolis

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Secretário Municipal de Governo

**DALVA MARIA KAISER**

Coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres de  
Florianópolis

**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO  
Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos  
de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e  
Transgeneros – LGBT**

Coordenação

Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres

Comissão de elaboração

Miriam Pillar Grossi (NIGS/UFSC)

Ana Carolina Amorim (NIGS/UFSC)

Anahi Guedes de Mello (NIGS/UFSC)

Bruno Cordeiro (NIGS/UFSC)

Carolina Vieira Odrzywolek (CMPPMulher)

Cláudia ReginaNichnig (NIGS/UFSC)

Dalva Maria Kaiser (CMPPM)

Fabrcio Lima (ROMA)

Fátima Weiss de Jesus (NIGS/UFSC)

Felipe Martins Fernandes (NIGS/UFSC)

Giovanna Lícia Rocha Triñanes

Janaina Regina Feijó (CMPPMulher/PMF)

Jennifer Lopez (ROMA)

Jorge Luiz (GDS/UDESC)

Letícia Cardoso Barreto (NIGS/UFSC)

Magda Cristina Matos (Secretaria Municipal do Continente)

Márcia de Lagos Inácio Reis (Coordenadoria municipal da  
Juventude)

Margarida Machado (Secretaria Municipal do Continente)

Maria Gabriela da Rocha (CMPPMulher/PMF)

Ricardo Medeiros (GAPA/SC)

Rosilene Aparecida da Silva Lima (CMPPM)

Vinicius Kauê (NIGS/UFSC)

Cristhian Rodriguez (GOZZE/UFSC)

Elisabeth Barbato (CMPPM)

Nicole Ballesteros (Conselho Municipal do Idoso)



## SUMÁRIO

Lista de Siglas .....	8
Glossário .....	9
Apresentação .....	17
Eixos Temáticos .....	21
1. Eixo 1 – Direitos Humanos .....	21
2. Eixo 2 – Segurança e Justiça.....	24
3. Eixo 3 – Violência Lesbofóbicas, Homofóbicas e Tranfóbicas .....	27
4. Eixo 4 – Saúde .....	30
5. Eixo 5 – Previdência Social, Trabalho e Emprego ....	36
6. Eixo 6 – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer .....	38
7. Eixo 7 – Comunicação e Mídia .....	43
8. Eixo 8 – Educação .....	45
9. Eixo 9 – Nome Social .....	49
10. Eixo 10 – Juventudes .....	51
11. Eixo 11 – Deficiências e Acessibilidade .....	54
Diretrizes para a transversalização de temas de deficiência na área de LGBT .....	57
Referências .....	63

## LISTA DE SIGLAS

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais  
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida  
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial  
CLT – Consolidação das Leis de Trabalho  
COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
ESF – Estratégia Saúde da Família  
GLS – Gays, Lésbicas e Simpatizantes  
GLTB – Gays, Lésbicas, Transexuais e Bissexuais  
HIV – Vírus de Imunodeficiência Humana  
HSH - Homens que fazem sexo com Homens (categoria epidemiológica)  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social  
LGBT – Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros;  
MeA – Monitoramento e Avaliação  
NEPRES – Núcleo de Estudos e Pesquisa de Relações Raciais na Educação  
NIGS – Núcleo Identidade de Gênero e Subjetividades  
NUPREV – Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção  
OAB - Ordens dos Advogados do Brasil  
ONG – Organização Não – Governamental  
PCD – Pessoas com deficiência  
PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;  
PVA – Pessoas vivendo com Aids  
SUS - Sistema Único de Saúde  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina  
USB – Unidade Básica de Saúde

## GLOSSÁRIO

**Bissexual:** pessoa que têm desejos e práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com homens e mulheres.

**Eqüidade:** um Estado democrático de direitos preconiza a universalidade e a igualdade entre os cidadãos. A equidade requer estratégias distintas para a garantia dos direitos a indivíduos em situação desigual, promovendo a justiça na atenção, sem privilégios ou preconceitos, visando assegurar a igualdade de direitos. As políticas públicas devem disponibilizar recursos e serviços de forma justa, de acordo com as necessidades de cada grupo ou segmento da sociedade. A diferença entre grupos sociais deve ser reconhecida, fomentando a elaboração de diferentes modos de atenção.

**Gay:** pessoa do gênero masculino que tem desejos, práticas sexuais e relacionamento afetivo sexual com outras pessoas do gênero masculino.

**Gênero:** o conjunto de normas, valores, costumes e práticas através das quais a diferença entre homens e mulheres é culturalmente significada e hierarquizada. Envolve todas as formas de construção social das diferenças entre masculinidade e feminilidade, conferindo sentido e inteligibilidade social às diferenças anatômicas, comportamentais e estéticas. Contemporaneamente se compreende que não há linearidade na determinação do sexo sobre o gênero e sobre o desejo, sendo o gênero uma construção individual, social e cultural que sustenta a apresentação social da masculinidade e/ou feminilidade por um indivíduo.

**Heteronormatividade:** refere-se a um conjunto de processos no âmbito dos quais a heterossexualidade é instituída e vivenciada como a única possibilidade legítima e natural de expressão identitária e sexual.

**Heterossexismo:** usado em referência à discriminação e à opressão baseadas na distinção feita a propósito da orientação sexual. Por meio do heterossexismo se verifica a promoção incessante, pelas instituições ou pelos indivíduos, da superioridade da heterossexualidade e da subordinação da homossexualidade. Assim, é desvalorizada e considerada inferior toda forma de sexualidade que venha a se distinguir da conduta heterossexual, que a ideologia sexista dominante impõe como modelo único e compulsório.

**Heterossexual:** pessoa que tem desejos, práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com pessoas do gênero oposto.

**Homofobia:** consequência direta da hierarquização das sexualidades e do *status* superior arbitrariamente conferido à heterossexualidade, suposta como natural, em detrimento de outras manifestações e expressões das identidades e das práticas sexuais, tidas como inferiores ou mesmo anormais. A homofobia é um fenômeno que costuma produzir ou se vincular a preconceitos e mecanismos de discriminação, de estigmatização e violência contra pessoas GLBT e, mais genericamente, contra todas as pessoas (inclusive as heterossexuais) cujas expressões de masculinidade e feminilidade não se enquadrem nas normas de gênero, culturalmente es-

tabelecidas. A homofobia, portanto, vai além do grave quadro de hostilidade e violência contra GLBT. Ela desencadeia e realimenta processos discriminatórios, representações estigmatizantes, processos de exclusão, dentre outros, voltados contra tudo aquilo que remeta, direta ou indiretamente, às práticas sexuais e identidades de gênero discordantes do padrão heterossexual dos papéis estereotipados de gênero.

**Homossexual:** pessoa que tem desejos e práticas sexuais e relacionamento afetivo-sexual com pessoas do seu mesmo gênero.

**Identidade de gênero:** nos Princípios de Yogyakarta está definida como a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo – que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros – e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.

**Laicidade:** diz respeito à reivindicação, por parte de indivíduos ou de entidades coletivas, da autonomia na tomada de decisões em relação a todo e qualquer condicionamento ideológico, moral ou religioso de outrem. Corresponde à garantia incondicionada da liberdade de escolha e ação, especialmente no âmbito político, distintamente da posição segundo a qual se defende a conciliação ou a submissão da liberdade à autoridade de uma ideologia ou de uma instituição ou crença religiosa. A noção de laicidade, quando

empregada em relação a uma estrutura ou a uma ordem política ou administrativa, diz respeito à autonomia dos princípios, dos valores e das leis em relação a qualquer autoridade externa que pretenda determinar, comprometer ou influenciar a ação de indivíduos ou grupos. O Estado laico reconhece e garante a todos/as cidadãos/ãs a liberdade de pensamento, de expressão, de reunião, de associação, de culto, entre outras, sempre de maneira compatível com o ordenamento democrático instituído, sem inspirar-se ou privilegiar dogmas ou doutrinas religiosas. A defesa dos princípios da laicidade se revela indispensável para a convivência plural e cidadã. A democracia e a liberdade de expressão em um estado laico não pode ser usada para negar os direitos das minorias. Não existe, em um Estado laico democrático espaço para a discriminação por motivo religioso.

**Lésbica:** pessoa do gênero feminino que têm desejos e práticas sexuais, e relacionamento afetivo-sexual com outras pessoas do gênero feminino.

**Lesbofobia:** é uma expressão específica da homofobia. Refere-se à discriminação, estigmatização e violação de direitos de mulheres que tem uma orientação sexual homossexual. Articula à inferiorização das práticas homoeróticas a misoginia e o sexismo, desencadeando processos extremos de violência, silenciamento e invisibilização. O não reconhecimento da legitimidade social da vivência e da expressão pública da lesbianidade associa-se até mesmo à privação do direito de as lésbicas serem vistas ou entendidas como mulheres. A lesbofobia faz com que elas estejam mais expostas à violência sexual e à violência doméstica do que as outras mulheres.

**Segregacionista** – Aquele que é partidário da segregação racial.

**Sexismo** – Formas de comportamento e ideologias nas quais são atribuídas determinadas disposições e capacidades a indivíduos ou grupos simplesmente por causa do sexo a que pertencem. Trata-se de uma forma de discriminação, que conduz à subalternização, à marginalização ou mesmo à exclusão de pessoas ou grupos com base no seu sexo. Resulta da tendência para estabelecer estereótipos pretensamente fundamentados na Biologia, reflete a forma como o poder é distribuído e quais os grupos com acesso ao discurso definidor de identidades.

**Sexualidade**: dimensão fundamental da experiência humana pode ser compreendida à luz de diferentes perspectivas. A sexualidade tem uma faceta biológica, mas não se reduz a ela. Aspectos psicológicos, sociais e culturais fundamentam a vivência humana da sexualidade. Asexualidade não é sinónimo de coito, sendo uma disposição à experimentar a si mesmo e ao outro segundo o registro do prazer e da criação. Sexualidade é disposição que motiva o contato e a intimidade e se expressa na forma de sentir, de ser de se relacionar. Sexualidade, portanto, refere-se a uma importante dimensão da experiência humana que está diretamente relacionada ao laço social.

**Transexual**: pessoa com identidade de gênero que se caracteriza por uma afirmativa de identificação, solidamente constituída e confortável nos parâmetros de gênero estabelecidos (masculino ou feminino), independente e soberano aos atributos biológicos sexualmente diferenciados. Esta afirmativa consolidada pode, eventualmente, se transformar em desconforto ou estranheza diante destes

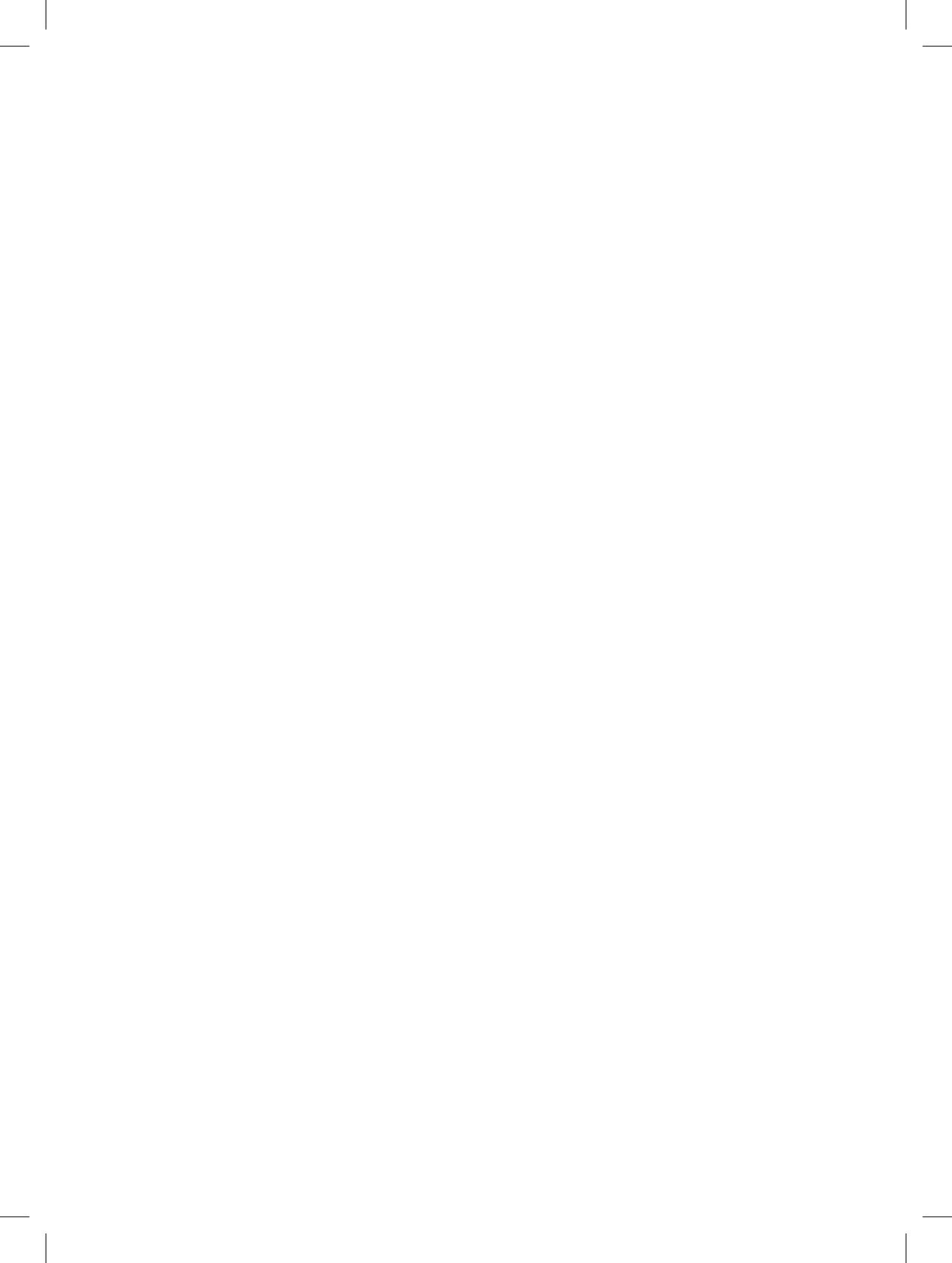
atributos, a partir de condições sócio-culturais adversas são pleno exercício da vivência dessa identidade de gênero constituída. Isto pode se refletir na experiência cotidiana de auto-identificação ao gênero feminino – no caso das mulheres que vivenciam a transexualidade, que apresentam órgãos genitais classificados como masculinos no momento em que nascem-, e ao gênero masculino - no caso de homens que vivenciam a transexualidade, que apresentam órgãos genitais classificados como femininos no momento em que nascem. A transexualidade também pode, eventualmente, contribuir para o indivíduo que avivencia objetivar alterar cirurgicamente seus atributos físicos (inclusive genitais) de nascença para que os mesmos possam ter correspondência estética e funcional à vivência psicoemocional da sua identidade de gênero constituída.

**Transfobia:** é o rechaço específico em relação às pessoas travestis e transexuais. A transfobia se expressa por meio do não reconhecimento das vivências de identidade de gênero distintas das ditames postos pelas normas de gênero e pela ideologia do binarismo sexual. Ao superarem as barreiras postas pelas normas de gênero e uma visão essencialista acerca dos corpos, dos sexos e dos gêneros, as pessoas travestis e transexuais são expostas a um duro quadro de vulnerabilidades, que fazem delas alvo das mais acirradas manifestações de desaprovação e repulsa social. A transfobia as exclui de praticamente todos os espaços de convivência cidadã e, ao mesmo tempo, as coloca entre os principais alvos da violência letal contra GLBT.

**Travesti:** pessoa que nasce do sexo masculino ou feminino, mas que tem sua identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gênero diferentes daquele imposto pela sociedade. Muitas travestis modificam seus corpos através de hormônios, terapias, aplicações de silicone e ou cirurgias plásticas, porém vale ressaltar que isto não é regra para todas.

**Transversalidade** – Caráter ou qualidade de transversal.

**Vulnerabilidade:** refere-se à condição pessoal ou social que expõe os indivíduos e/ou grupos sociais a situações de exclusão e violação dos direitos humanos fundamentais. O gênero, a cor, condição sócio-econômica, de região, de religião, de idade, de orientação sexual e de identidade de gênero, por exemplo, são condicionantes e determinantes para o prejuízo no gozo dos direitos, estando os indivíduos vulneráveis aos processos discriminatórios devido a estigmas e preconceitos sócio-historicamente constituídos.



## APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPPMulher), apresenta o I Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – PMLGBT.

Este documento, aprovado pelo Decreto N°9998/2002, fundamenta-se nas orientações e diretrizes contidas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania LGBT<sup>1</sup>, transformando-se num instrumento importante para a implantação, implementação e consolidação de ações e serviços, relacionados e definindo prioridades e propostas para os próximos anos no município.

É importante salientar que as ações e serviços descritos neste plano seguem também as orientações e diretrizes do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM<sup>2</sup> em dois eixos temáticos: capítulo 2 (Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica) e capítulo 9 (Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia) garantindo assim a transversalidade das políticas sociais.

A partir do Seminário de Enfrentamento ao Sexismo, Lesbofobia, homofobia e Transfobia realizado em 16 de maio e da Audiência Pública realizada em 17 de maio de 2011, surgiram alguns indicativos para a elaboração deste plano.

---

1 (<http://portal.mj.gov.br/sedh/homofobia/planolgbt.pdf>)

2 (<http://www.abglt.org.br/docs/ii-pnpm-2011.pdf>)

Como demanda da Semana de Enfrentamento ao Sexismo, Lesbofobia, Homofobia e Transfobia, realizou-se a I Conferência Municipal LGBT, que foi convocada pelo Decreto Municipal n. 9165, de 22 de julho de 2011 e realizada em 23 de agosto de 2011 com o tema “Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT” e “Por uma Florianópolis Sem Homofobia”.

Este evento teve como objetivo, propor diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação, à pobreza e promoção da cidadania e direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros no Município de Florianópolis.

Nesta Conferência assegurou-se ampla e representativa participação dos segmentos sociais e entidades interessadas e comprometidas com a promoção da cidadania e dos direitos humanos de LGBT, bem como incorporar as especificidades de orientação sexual, gênero e identidade de gênero, étnico-raciais, regionais, geracionais, pessoas com deficiência, populações tradicionais.

Para subsidiar os trabalhos deste evento foi elaborado por comissão específica um texto que serviu como base para as discussões. Este texto foi lido, discutido e votado por eixos temáticos e amplamente analisado pelo Grupo de Trabalho, composto por todos os participantes da Conferência, que deliberou sobre os eixos temáticos<sup>3</sup> da I Conferência, compondo assim recomendações de âmbito municipal, bem como o relatório final.

Salientamos que as deliberações dos eventos acima mencionados resultam as diretrizes do I Plano Municipal que orientam a implementação de políticas públicas de Direitos Humanos de Lés-

3

(<http://portal.mj.gov.br/sedh/co/glb/texbaglbt.pdf>)

bicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT.

Este Plano representa o compromisso e o empenho da sociedade civil organizada, dos gestores municipais e dos conselhos de direitos na efetivação de políticas públicas específicas, na maioria das vezes negadas à população LGBT, em função das dimensões estruturais e estruturantes que a desigualdades de gênero tem na configuração da sociedade brasileira.



## **Eixos Temáticos**

### **Eixo 1 - Direitos Humanos**

#### *Diagnóstico*

A construção de uma Cultura de Direitos Humanos em Florianópolis está em expansão e é efervescente. A defesa e garantia de direitos humanos de pessoas LGBT têm se materializado por meio de uma série de iniciativas, individuais e coletivas, com o entendimento de que os direitos de pessoas LGBT são direitos humanos. Nos últimos anos, a temática direitos humanos, na perspectiva de sexualidade tem sido pauta em projetos, eventos e mesas temáticas fomentados por organizações governamentais e não governamentais no município. Em 2006, Dulcimar Antônio Grandó, professor de Educação Física em Florianópolis, foi o único brasileiro selecionado com bolsa integral para apresentar o projeto “Aliado das Causas GLTB: Rompendo Barreiras” na Conferência Internacional dos Direitos Humanos GLTB em Montreal, Canadá.

A Universidade Federal de Santa Catarina promoveu, por meio do Laboratório de Estudos da Violência, o “Seminário de Educação em Direitos Humanos”. Além disso, foram realizadas, peças de teatro, semanas temáticas sobre direitos humanos em diversas instituições públicas e privadas, dentre elas o Ministério Público. A criação da Comissão de Diversidade Sexual na Organização dos Advogados (OAB) do Brasil de Santa Catarina é um exemplo do reconhecimento da temática.

Com base no princípio de universalidade dos direitos humanos, aspira-se a criação e implementação de uma política pública de direitos humanos para o público LGBT na Prefeitura de Florianópolis, com a premissa democrática de participação social de diversos segmentos, tendo como objetivo comum, o combate à homofobia e a promoção da cidadania LGBT.

#### *Estratégias de Gestão e de Ação:*

- Criar, em âmbito municipal, uma Coordenadoria de Combate à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT, que promova políticas públicas em caráter transversal em Florianópolis;
- Criar o Conselho Municipal LGBT, garantindo paridade entre governo e sociedade civil, assegurando na representação da sociedade civil a paridade dos segmentos LGBT e o recorte de gênero, étnico-racial e considerando as dimensões geracionais, regionais e deficiências;
- Promover seminários e fóruns de discussão sobre o reconhecimento dos direitos humanos da população LGBT, em que se possam subsidiar políticas públicas;
- Monitorar e exercer o controle social sobre o combate à homofobia e promoção da cidadania LGBT no município de Florianópolis;
- Garantir o recorte de orientação sexual, de identidade de gênero e racial perpassadas as políticas do município, buscando executar e implementar políticas não-segregacionistas e mais inclusivas;

- Elaboração do 1º Plano Municipal de Políticas de Combate à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT de Florianópolis (“Florianópolis Sem Homofobia”), a partir das Resoluções da I Conferência Municipal LGBT.

## 2. Eixo 2 –Segurança e Justiça

### *Diagnóstico*

Segundo Victória Regina dos Santos, em um texto intitulado, “Violências de gênero, segurança pública e homofobia”<sup>4</sup>, referenciado no Seminário “Ensino religioso, gênero e sexualidade em Santa Catarina”, os temas de segurança e justiça foram discutidos e, pressupõem uma complexidade em que se interagem a legislação e a intervenção pública na violência de gênero, especialmente nos casos de homofobia. Como enfatiza Sérgio Carrara, o panorama atual da criminalização da homofobia se depara com diversas dificuldades, entre elas, a inexistência de categoria própria para registro de denúncias, de modo a dificultar o levantamento estatístico e em consequência disso, fazer a proposição políticas públicas a partir de dados estatísticos. Em muitos casos há também, falta de atenção e investigação dos órgãos competentes, apresentando como hipótese a possibilidade de a segurança pública desenvolver suas ações calcadas em crenças naturalizantes sobre a questão de gênero.

Há que se destacar o avanço referente à coibição da violência doméstica contra as mulheres no Brasil, a partir das reflexões feministas e da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006. Muito embora a violência exercida ao segmento LGBT tenha recebido parca visibilidade.

No tema da Segurança Pública o que se tem abordado é o fato de não termos leis específicas sendo que é fundamental que as instituições de Segurança (Polícias e Guardas Municipais) te-

4 [http://www.nigs.ufsc.br/ensinoreligioso/docs/oficinas/Homofobia\\_e\\_seguranca\\_publica\\_Victoria.df](http://www.nigs.ufsc.br/ensinoreligioso/docs/oficinas/Homofobia_e_seguranca_publica_Victoria.df)

nam os olhos voltados para as questões para essas populações. Os policiais e guardas municipais devem estar preparados para atender à LGBT. A área de Segurança Pública é de fundamental importância, pois os crimes contra pessoas LGBT é realidade em Florianópolis e todo país, não envolvendo somente violência letal, mas a simbólica. O atendimento devido a essa população carece de atendimento adequado pela segurança pública e demais políticas públicas.

### *Estratégias de Gestão e de Ação*

- Capacitar e sensibilizar gestores, operadores de direito e agentes sociais de Florianópolis na área de segurança pública com ênfase nas relações de raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, religiosidades, deficiências e direitos humanos;
- Inserir (quando inexistente) e fomentar (quando existente) no currículo das academias de segurança pública capacitação, formação inicial e continuada em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação derivada de homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero;
- Garantir a segurança em áreas frequentadas pela população LGBT com grupos de policiais e guardas municipais especializados, sobretudo nas quais há grande incidência de discriminação e violência, em decorrência de orientação sexual e identidade de gênero, raça e etnia, religiosidades, entre outras, garantindo o policiamento proporcional ao número de pessoas nos eventos.

- Tornar obrigatória a identificação, em local visível, dos profissionais de segurança pública e privada, com nome, patente ou cargo bordados à roupa;
- Elaborar materiais educativos e informativos e criar estratégias de divulgação para a população LGBT com o tema segurança pública, de maneira a criar mecanismos de prevenção e defesa;
- Promover a transversalidade na proposição e implementação das políticas públicas municipais, pois o combate à homofobia requer ações integradas entre as áreas de segurança, educação, assistência social e saúde, dentre outras;
- Criar nas instituições públicas do município setores que se preocupem com as questões de homofobia e LGBT;
- Criar e garantir a existência na estrutura administrativa da Prefeitura de Florianópolis um Centro de Referência de Combate às Violências Homofóbicas, Lesbofóbicas e Transfóbicas na estrutura administrativa da Prefeitura de Florianópolis;
- Formação inicial e continuada nas Academias de Polícia e Militar, bem como, para monitores, agentes prisionais e guardas municipais a disciplina e o tema homofobia (se faz necessário a garantia da inclusão no currículo da disciplina de diversidade sexual – violências e violações sofridas por essa parcela da população);
- Promover laicidade em todas as instâncias do Estado.

### **3.Eixo 3 - Violências Lesbofóbicas, Homofóbicas e Tranfóbicas**

#### *Diagnóstico*

Violências lesbofóbicas, homofóbicas e transfóbicas são violências imputadas à população LGBT. São derivadas do desprezo, da antipatia e do ódio às pessoas com orientação sexual diferente da heterossexual.

Violências homofóbicas são o resultado de um comportamento hostil e repleto de preconceitos face às relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo. Caracteriza-se por um ódio generalizado aos homossexuais e travestis e, muitas vezes resulta em agressões físicas e verbais, quando não violência letal, à população LGBT. A homofobia refere-se a toda forma de rejeição a homossexuais, entretanto, neste fenômeno social existem diversos outros tipos de violências.

Violências lesbofóbicas são aquelas realizadas contra as mulheres (lésbicas e bissexuais) que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres. A lesbofobia se expressa em várias formas de violência em relação às mulheres como indivíduos, como um casal ou como um grupo social. A lesbofobia trata-se de uma forma de discriminação que articula a intolerância da orientação sexual à subordinação de gênero.

As violências transfóbicas têm como alvo às pessoas travestis e transexuais. De acordo com a Associação para os Direitos das Mulheres em Desenvolvimento, o Brasil tem a taxa de violência transfóbica mais alta do mundo, e é citado como o “lugar mais letal para ser um indivíduo transgênero”. Em 2010 pelo menos 250

LGBTs foram assassinados no país e a grande maioria, infelizmente, são travestis e transexuais.

### *Estratégias de Gestão e de Ação*

- Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais com ênfase no período da Parada da Diversidade, com materiais educativos e informativos e cartazes para orientar policiais e guardas municipais quanto aos direitos da população LGBT;
- Implementar planos de apoio e segurança em redes sociais que fortaleçam a participação das organizações LGBT como protagonistas, abrindo espaços para debates sobre políticas urbanas e rurais que incorporem o recorte de orientação sexual e identidade de gênero, dando ênfase às políticas voltadas para a transformação da realidade das travestis;
- Promover a organização de redes integradas de atenção às Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em situação de violência doméstica, sexual e social, em parceria com os Centros de Referência de Combate à Homofobia e Núcleos de Pesquisa e Promoção da Cidadania LGBT e Grupos Universitários de Diversidade Sexual;
- Promover os direitos sociais da população LGBT brasileira, especialmente das pessoas em situação de risco social e exposição à violência;
- Combater o estigma e a discriminação por orientação sexual, identidade de gênero, racial e deficiências;

- Combate à violência doméstica e familiar contra gays, lésbicas, mulheres bissexuais, travestis e transexuais;
- Combate à homofobia institucional;
- Implementação de ações de vigilância, prevenção e atenção a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- Promoção de instrumentos de denúncia e incentivo ao registro de Boletins de Ocorrência de toda e qualquer atitude de violência e discriminação à população LGBT;
- Garantia de dotação orçamentária aos programas sociais já existentes em ONGs e grupos que tratam do tema;
- Exigimos o cumprimento das propostas já aprovadas nas conferências estaduais e municipais de segurança pública;

## 4. Eixo 4 – Saúde

### *Diagnóstico*

É reconhecido que o intenso ativismo e atuação do movimento de AIDS e do movimento homossexual possibilitaram associar o enfrentamento da epidemia do HIV à defesa dos direitos humanos criando um ambiente favorável para que a política pública nacional nessa área se configurasse a partir da redução dos contextos de vulnerabilidade. A opção por esse caminho consolidou, portanto, a resposta nacional em torno de uma política integrada com participação do movimento social, se distanciando, assim, de abordagens restritas a concepções de grupo ou comportamento de risco.

A perspectiva mais inclusiva e heterogênea para a abordagem em prevenção não foi tão simples de ser construída. Durante muito tempo a construção social da epidemia associada ao debate sobre as práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo esteve centrada em uma abordagem preconceituosa e excludente. As ações estiveram orientadas para a culpa e a responsabilidade individual, norteadas, portanto, por conceitos equivocados e desfavoráveis à promoção da saúde. Embora a mobilização e a atuação da sociedade civil, conjugada com as características da política pública nacional tenham alterado significativamente esse cenário, ainda há muitos desafios que precisam ser superados para a produção de alterações de impacto nos contextos de vulnerabilidade ainda identificados na epidemia de aids e das DST entre gays, outros HSH e travestis.

Apesar dos avanços e conquistas para reverter a tendência de crescimento da epidemia - mantendo-a sob controle no País - a queda no número de casos de aids entre o grupo na categoria de exposição “homens que fazem sexo com homens” foi inferior ao esperado. A epidemia entre HSH tem apresentado maior intensidade, estando associada às relações entre vulnerabilidade e homofobia e aos diferentes padrões de difusão da doença nesse grupo, sendo bastante relevante as taxas de crescimento entre jovens, que, nesta categoria, apresenta médias superiores às encontradas em outros grupos populacionais na mesma faixa etária. No caso do segmento das travestis não há dados epidemiológicos específicos que possibilitem identificar a magnitude da epidemia ou suas tendências e perfil. No entanto, convém salientar que os contextos de vulnerabilidade entre travestis tais como a violência, as condições das práticas sexuais, acesso aos serviços de saúde e sua inserção social demonstram claramente a precariedade no que se refere à adoção de práticas sexuais seguras.

No âmbito do SUS, o financiamento das ações de prevenção e assistência, por meio da política de incentivo via fundo a fundo, permitiu estender as ações de controle da epidemia às regiões prioritárias no País. Além disso, a política de descentralização tornou as ações programáticas de prevenção e assistência às DST/aids mais condizentes com os contextos locais. Quando focalizamos, no entanto, os segmentos de gays, outros HSH e das travestis, verificamos que essa política não tem sido suficiente para garantir ações universais, sistemáticas e de qualidade.

Portanto, é fundamental reconhecer a magnitude desse problema e priorizar o enfrentamento das DST e da epidemia do HIV entre os gays, outros HSH e das pessoas travestis como uma polí-

tica de saúde pública que comprometa as três esferas de governo, que formule parcerias estratégicas e inter-setoriais com diferentes atores governamentais e que, efetivamente, envolva a sociedade civil, o movimento aids e o movimento GLBT no seu desenho e implantação.

Esse reconhecimento deve, concomitantemente, ser traduzido em prioridade quanto ao investimento e desenvolvimento de ações no campo da promoção da saúde, prevenção e da assistência em DST/aids, incorporando o apoio às diretrizes e estratégias para defesa dos direitos humanos, promoção da visibilidade e combate à homofobia, discriminação e violência perceptíveis nesses grupos populacionais. Trata-se de respeitar as necessidades em saúde de gays, outros HSH e das travestis. Neste sentido, as ações deverão estar alinhadas com essas diretrizes e os profissionais da área de saúde capacitados para acolher esses grupos populacionais adequadamente, sem discriminar sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Os princípios de promoção de ações de atenção à saúde, de respeito à diversidade sexual, e da defesa dos direitos humanos das pessoas vivendo com aids e das populações mais vulneráveis, que sempre nortearam a resposta brasileira, complementam o eixo central da política ora apresentada. Somando-se a isso, este Plano parte da perspectiva de que somente será efetiva a resposta pública que considere todos os fatores que estruturam, produzem ou reforçam as diferentes dimensões das vulnerabilidades individual, programática e social que tornam gays, outros HSH e travestis mais suscetíveis à infecção pelo HIV e pelas doenças sexualmente transmissíveis.

## 4.1 Saúde da Mulher Lésbica

### *Diagnóstico*

Têm crescido estudos nacionais e internacionais que apontam a especificidade da saúde de mulheres lésbicas (FACHINNI, 2006). Padrões de risco diferenciados têm sido apontados especialmente por determinadas características dessas populações, como a nuliparidade (nunca engravidou), o maior consumo de álcool, o sobrepeso e a baixa frequência de exames preventivos (id.). Essas características apontam para algumas recorrências como o “câncer de colo de útero e mama”, “doenças sexualmente transmissíveis”, “saúde mental e violência” e “abuso de álcool e drogas”<sup>5</sup>. Desta forma torna-se fundamental que as políticas de saúde das mulheres levem em conta o recorte da sexualidade, promovendo a saúde das mulheres lésbicas e bissexuais. O direito à saúde é assegurado à população brasileira como um todo, na condição de direito social, previsto na Constituição Federal, em seu art. 6.o. Ainda, em seu art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Texto este que foi reproduzido na íntegra pela Constituição Estadual de Santa Catarina, no art. 153. Buscando ações em saúde é importante antes conhecermos essa realidade e, para tal, proponho a composição de uma Comissão Permanente no

---

5 Nota de rodapé 6 - CONFERÊNCIA NACIONAL DE GAYS, LÉSBICAS, BISSÉXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS Direitos Humanos <http://portal.mj.gov.br/sedh/colgibt/texbaglbt.pdf>

Conselho Municipal de Saúde sobre “Saúde da Mulher Lésbica”. A “promoção da saúde das mulheres lésbicas” seria alcançada através do trabalho interdisciplinar exercido no interior dessa comissão e, como resultado teríamos Resolução da Plenária do Conselho de Saúde que regulamenta a “Comissão Permanente de Saúde da Mulher Lésbica” conforme o Regulamento do Conselho Municipal de Saúde.

### *Estratégias de Gestão e de Ação*

- Atendimento específico e tratamento de forma igualitária e universal;
- Atenção especial à saúde da mulher lésbica;
- Garantir atendimento a homossexuais vítimas de violência;
- Inclusão da população LGBT no Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde (NUPREVI);
- Promoção da saúde por meio de ações educativas voltadas a população LGBT;
- Promoção, prevenção e atenção à saúde mental da população LGBT nos serviços de saúde UBS, CAPS, ESF;
- Discussão para atualização dos protocolos relacionados às cirurgias de adequação sexual;
- Executar estudos que permitam obter indicadores das condições sociais e de saúde da população LGBT;

- Garantir acesso igualitário pelo respeito à diferença da orientação sexual;
- Criar o comitê técnico de saúde da população LGBT;
- Inclusão de identidade de gênero/ orientação sexual na ficha de notificação de violência;
- Qualificação da atenção no que concerne aos direitos sexuais e direitos reprodutivos em todas as fases de vida para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, nos âmbito do SUS;
- Promoção da humanização da atenção à saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em situação carcerária, conforme diretrizes do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;
- Extensão e garantia do direito à saúde suplementar ao cônjuge dependente nos casais de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- Qualificação da atenção no que concerne aos direitos sexuais e direitos reprodutivos em todas as fases de vida, juventude, adulto e idoso, para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, nos âmbito do SUS.
- Promover a saúde das mulheres lésbicas;
- Garantir a composição de uma Comissão Permanente no Conselho Municipal de Saúde sobre “Saúde da Mulher Lésbica”;

## 5. Eixo 5 - Previdência Social, Trabalho e Emprego

### *Diagnóstico*

A Constituição Federal Brasileira de 1988, a “Constituição Cidadã”, determina que a seguridade social é um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, e se destina a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e assistência social (artigo 194).

A Previdência Social visa atender os trabalhadores e trabalhadoras em situação de vulnerabilidade (doença, velhice, morte, etc.), tendo como princípios a proteção aos previdentes e a redistribuição de renda, sendo que para se adquirir cobertura, as cidadãs e cidadãos devem ser contribuintes e, por conseguinte, segurados do sistema de previdência. Já os “dependentes” são pessoas, que embora não contribuindo para a Seguridade, a Lei de benefícios elenca como possíveis beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, fazendo jus as seguintes prestações: pensão por morte, auxílio-reclusão, serviço social e reabilitação profissional (CASTRO, LAZZARI, 2009, p. 213). Segundo a legislação previdenciária, o cônjuge, a companheira, o companheiro são considerados dependentes de primeira classe. Assim, a Previdência Social reconhece como dependente do segurado aqueles que comprovem a existência de uniões homossexuais estáveis. A Previdência Social deve pagar a pensão, em caso de morte do companheiro ou companheira, e o auxílio-reclusão, que é pago quando um dos dois é condenado a cumprir pena de reclusão.

Em relação ao trabalho e emprego, os trabalhadores LGBT

devem ter todos os direitos assegurados previstos nas normas trabalhistas e estatutárias, enquanto trabalhadores regidos pela CLT ou servidores públicos. Ocorre que, o que será discutido com mais profundidade nos tópicos que tratam das questões da educação e direitos humanos, as pessoas LGBT e principalmente as travestis e transgênerosexcluídas do ambiente escolar vítimas de homofobia em consequência da não formação escolar, são muitas vezes também excluídas da proteção trabalhista, pois trabalham na informalidade, sem registro na Carteira de Trabalho, ou em profissões ainda não reconhecidas como tal, como a prostituição. Além disso, as pessoas LGBT são vítimas daquilo que atualmente é considerado como assédio moral no trabalho, por serem discriminados em seu ambiente de trabalho devido a sua orientação sexual.

### *Estratégias de Gestão e de Ação*

- Ampliação da cobertura dos planos de previdência públicos e privados aos companheiros/as homoafetivos/as de travestis e transexuais;
- Capacitar os profissionais da Previdência Social para o atendimento digno para a população LGBT;
- Promover palestras em órgãos públicos (Escolas, Universidades, e Unidade de Saúde) e privados sobre os direitos previdenciários da população LGBT, em parceria com o INSS;
- Divulgar, amplamente, o Plano Simplificado de Previdência Social junto à população LGBT;
- Inclusão do jovem LGBT no mercado de trabalho.

## 6. Eixo 6 - Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

### 6.1 – Turismo

#### *Diagnóstico*

No livro “Diretrizes Para o Turismo Sustentável em Municípios” de Cláudia Freitas Magalhães (2002), a autora traz uma informação alarmante: toda atividade turística é insustentável, ou seja, o turismo é uma atividade sempre depreciativa que desloca e faz circular populações que consomem recursos locais, produzem quantidades exorbitantes de rejeitos e dilapidam as culturas locais transformando-as em mão de obra barata nas mãos de empreendedores na grande maioria “estrangeiros” ao local de exploração da atividade turística. Além disso, atuam na produção de interesses de consumo de bens e serviços indisponíveis localmente o que faz com que as noções de pertencimento comunitário de pessoas LGBT de camadas populares se enfumacem na relação colonial urbano-ocidental de um modelo de homossexualidade burguês e capitalista. Desta forma propõem - se que o eixo turismo e sexualidade se centrem especificamente na construção de um turismo GLS que garanta sustentabilidade ambiental, justiça social e viabilidade econômica para as populações LGBT locais, geralmente excluídas da riqueza e dos bens produzidos pela atividade turística, aliança maldita entre uma visão que interpreta as comunidades LGBT como populações exclusivamente urbanas (guiadas, portanto pelas lógicas de consumo e *pinkmoney*- Dossiê “Revista Estudos Feministas” sobre AmbientalismoQueer) e da construção de

Florianópolis como “*gay friendly*” (citada pelo Censo 2010 do IBGE como a capital mais gay do Brasil) tem atuado na produção de um desejo de se viver na cidade (portanto produzindo migração) de pessoas LGBT que, quando chegam por aqui se defrontam com a completa ausência de serviços públicos e privados de assistência, trabalho e lazer.

## **6.2 – Cultura**

### *Diagnóstico*

Pensar políticas públicas que articulem cultura e sexualidade na contemporaneidade é refletir sobre a construção de uma “Cultura de Direitos Humanos”. A cultura de direitos humanos é sempre a defesa e garantia de um mundo de não-violência, de não à guerra, um mundo de paz. No campo cultural as políticas públicas com recorte de orientação sexual e identidade de gênero devem priorizar a valorização dos bens culturais LGBT, o resgate à memória e a proteção do patrimônio cultural dessas populações. O apoio da Fundação Franklin Cascaes à pré-conferência LGBT de Florianópolis intitulada “Mostra Audiovisual: Homossexualidades, Racismo, Educação e Violências” que aconteceu na “Casa das Máquinas - Espaço de Arte” é um exemplo exitoso de como o município pode atuar na valorização de representações positivas e reflexões sobre as homossexualidades e travestilidades no âmbito da cultura local. Desta forma o apoio a eventos culturais e a projetos ligados à expressão artística da população LGBT é o caminho para uma política cultural justa e inclusiva em Florianópolis.

## 6.3 – Esporte

### *Diagnóstico*

A relação entre homossexualidade e esporte é polêmica. Entretanto tem crescido cada vez mais um campo esportivo LGBT no Brasil em que se argumenta que a forma como o esporte é vivenciado pelas populações LGBT fazem com que as práticas esportivas em articulação com a sexualidade sejam experimentados diferentemente. Com base no texto “Sexualidades, esportes e Teoria Queer: inter-relações”, vemos a necessidade pungente em repensar a constituição de modalidades esportivas LGBT cujas representações hegemônicas tem seguido um modelo normativo de classes médias e brancas que obriga atletas LGBT a seguirem e corroborarem com comportamentos e atos de conduta “heteronormativos”. Além disso, o esporte LGBT pode ser, segundo o texto, uma forma de resistência e questionamento da heteronormatividade presente nas práticas esportivas. Para tal questionamento é necessário, portanto, rever as regras e formas de participação das pessoas nas modalidades esportivas, as expectativas sociais quanto a padrões de feminilidade e masculinidade nas modalidades e a naturalização da dor e da heterossexualidade como estruturantes do Esporte. Por isso devemos provocar, como aponta o texto, a execução de uma subversão dos pressupostos do esporte convencional a partir das lógicas LGBT.

### *Estratégias de Gestão e de Ação:*

- Instituir uma ouvidoria e um centro de informações turísticas voltadas para a população LGBT, buscando acolher o turista LGBT e garantir um atendimento de qualidade e eficaz para aqueles turistas que sejam vítimas de violência homofóbica;
- Adoção de medidas que tornem Florianópolis um destino acolhedor de fato para turistas LGBT e difusão de informações que promovam o respeito à diversidade cultural, orientação sexual e identidade de gênero;
- Garantir que as políticas relacionadas ao turismo LGBT tenham como preocupação a empregabilidade e a geração de oportunidades para a população LGBT;
- Produção de material informativo semestral (Guia LGBT da Cidade) apontando os bens e serviços voltados a essa população, o guia de atividades turísticas e culturais;
- Elaboração de cursos de formação das categorias profissionais de Florianópolis do setor turístico e cultural sobre os temas de gênero e sexualidades, incluindo-se o setor hoteleiro, setores de transporte (ônibus, taxi, barqueiros), profissionais de casas culturais (boates, teatros, cafés), etc;
- Apoiar por meio de um programa municipal a capacitação das organizações LGBT para a elaboração e gestão de projetos culturais, captação de recursos e prestação de contas junto às leis de incentivo à cultura e editais de cultura;

- Apoiar a realização de estudos sobre a temática LGBT, a preservação do acervo que compõe a memória cultural LGBT, a criação de espaços culturais públicos LGBT e eventos de visibilidade massiva de afirmação de orientação sexual, identidade de gênero e de uma cultura de direitos humanos, com vistas a promover e socializar o conhecimento sobre o tema LGBT;
- Criação de um Centro de Memória e Documentação LGBT na estrutura administrativa da Prefeitura de Florianópolis responsável por políticas culturais;
- Propor, por meio de fórum municipal junto à Fundação Franklin Cascaes, políticas públicas de editais que beneficiem projetos específicos do segmento, inclusive aqueles que preveem a produção artística LGBT e de Arte Queer, visando a catalogação e valorização dos movimentos culturais LGBT e a promoção da cidadania LGBT;
- Incentivar a produção cultural ligada à juventude LGBT;
- Promover ações de combate à discriminação em virtude de orientação sexual, identidade de gênero e étnico-raciais em todas as instâncias do esporte;
- Promover atividades que incentive uma cultura de esporte LGBT como passeios ciclísticos, trilhas, caminhadas, jogos de futebol da diversidade sexual, vôlei da diversidade e campeonatos LGBT em geral.

## 7. Eixo7 – Comunicação e Mídia

### *Diagnóstico*

Pessoas com orientação sexual distinta da heterossexualidade sempre estiveram representadas como figuras pitorescas e anormais pelo imaginário social dominante. Tampouco escaparam dos quadros de programas humorísticos veiculados na televisão brasileira, sendo expostas ao ridículo e ao riso fácil, contribuindo para reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminação. Exemplos clássicos são o Seu Peru da Escolinha do Professor Raimundo e a lésbica Tonhão, interpretada pela atriz Cláudia Raia no antigo programa TV Pirata. Esse discurso opressivo, que associa a idéia de homossexualidade à doença, perversão, desvio e pecado, fomentando a homofobia e a violência contra essas pessoas, está também ligado aos mitos sociais em torno das representações da homossexualidade, masculina ou feminina.

Segundo Coletto e Amaral (2010), também a mídia contribui para propagar representações estereotipadas sobre as pessoas LGBT, através das formas de tratar e abordar a homossexualidade, a bissexualidade, a travestilidade e as identidades de gênero. Foi neste sentido que a ABGLT organizou e lançou o Manual de Comunicação LGBT, com o objetivo de ser um guia prático de “boas maneiras” para jornalistas e demais comunicadores sociais em relação à forma como se deve abordar, nomear e se referir à diversidade sexual e à identidade de gênero em suas matérias/pautas jornalísticas. Entretanto, apenas essa medida não tem sido suficiente para capacitar e sensibilizar representantes dos diversos

meios de comunicação de massas quanto ao respeito à orientação sexual distinta da heterossexualidade bem como às demandas sociais das LGBT.

Também é importante que todos os conteúdos midiáticos estejam disponíveis em formatos acessíveis, a fim de garantir o direito constitucional das pessoas com deficiência sensorial e intelectual à comunicação e à informação, inclusive daquelas que são LGBT com deficiência.

#### *Estratégias de Gestão e de Ação:*

- Promover em diversas mídias, públicas e privadas, campanhas publicitárias de combate à discriminação e de valorização da população LGBT, bem como desuas uniões afetivas garantido acessibilidade em libras, braille, letras ampliadas, bem como em formato digitalizado e audiovisual;
- Compilar, adaptar, validar, gerar e difundir material sobre sexualidades e direitos sexuais como direitos humanos. As informações sobre o tema devem ser disponibilizadas em linguagens e formatos acessíveis e alternativos (Braille, língua de sinais, legendagem, letras ampliadas e formatos eletrônicos digitais, incluindo acessibilidade digital em sites web).

## 8. Eixo 8 - Educação

### *Diagnóstico*

Pesquisas recentes mostram que nas escolas públicas catarinenses as representações sobre gênero e sexualidades de educadores e estudantes dificultam a permanência de estudantes LGBT nas escolas.

A escola deve ser lugar para a discussão ampliada dos efeitos das discriminações motivadas por preconceitos à diversidade sexual e de gênero no ambiente escolar permitindo a introdução de temas transversais de educação nas escolas publicas e assim construindo cidadania de jovens e adolescentes, no entanto a Escola tem sido uma dos lugares onde preconceitos e violências contra a população LGBT são perpetrados em diversas ordens.

São pouco numerosas e insuficientes no município e no Estado políticas públicas educacionais voltadas para esta população, com exceção dos Núcleos de Educação e Prevenção - NEPREs, que tem fortalecido a inserção dos temas de violências, drogadição e prevenção nas escolas. .

Algumas ações nesse sentido tem sido realizadas de maneira muito localizada, um exemplo disso é o Concurso de Cartazes sobre Lesbofobia, Transfobia e Homofobia nas Escolas que é realizado como parte das ações do dia 17 de maio, Dia Mundial de Combate à Homofobia, reconhecido em lei (LEI No 7476/2007, de 19 de dezembro de 2007) no município de Florianópolis (contando com apoios esporádicos).

O conselho Estadual de Educação de Santa Catari-

na por meio da resolução 132/2009 determina que “as escolas/instituições vinculadas ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina que, em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade, ao pluralismo, à dignidade humana, além do nome civil, incluam o nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos”. No ensino Superior, a UFSC adotou resolução semelhante em outubro de 2010. No entanto, reconhecer o nome social é insuficiente na medida em que a escola não ofereça espaço favorável para estes/as estudantes permanecerem na Escola e avançarem no processo de aprendizagem.

### *Estratégias de Gestão e de Ação*

- Inserção da temática LGBT no sistema de educação básica e superior, sob abordagem que promova o respeito e o reconhecimento da diversidade da orientação sexual e identidade de gênero;
- Educação e informação da sociedade para o respeito e a defesa da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero;
- Incluir e garantir a permanência da população LGBT em programas de alfabetização, instituir e ampliar programas e projetos na área de saúde e educação nas escolas públicas municipais, estaduais e federais;
- Criar um programa de bolsas de estudo que incentive a qualificação ou educação profissional e a permanência no sistema de ensino de Travestis e Transexuais em diversas áreas;

- Incluir as temáticas relativas à promoção do reconhecimento da diversidade sexual e equidade de gênero nas ações de Educação Integral;
- Estimular e fomentar a criação e o fortalecimento de instituições, grupose núcleos de estudos acadêmicos, bem como a realização de eventos de divulgação científica sobre gênero, sexualidade e educação, com vistas a promover a produção e a difusão de conhecimentos que contribuam para a superação da violência, do preconceito e da discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero, raça, etnia e deficiências;
- Produzir e estimular a confecção e a divulgação de materiais didáticos e para didáticos e de materiais específicos para a formação de profissionais da educação para a promoção do reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, inclusive em linguagens e tecnologias que contemplem as necessidades das pessoas com deficiências;
- Produzir, apoiar e divulgar pesquisas que analisem concepções pedagógicas, currículos, rotinas, atitudes e práticas adotadas no ambiente escolar diante da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, para contribuir para a implementação de políticas educacionais voltadas para a superação do preconceito, da discriminação e da violência sexista e homofóbica;

- Estruturar metodologia que permita categorizar as questões de orientação sexual e identidade de gênero no sistema de coletas e dados educacionais, para o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas de educação, incluindo indicadores de violência por motivo de orientação sexual e de identidade de gênero;
- Incluir nos programas de distribuição de livros para as bibliotecas escolares obras científicas e literárias que abordem temáticas de gênero e diversidade sexual para os públicos infanto-juvenis e adultos;
- Garantir a laicidade do ensino em todos os âmbitos educativos públicos;
- Fortalecer e ampliar programas e cursos de capacitação para professores com temáticas de diversidade sexual e equidade de gênero.

## 9. Eixo 9 – Nome Social

### *Diagnóstico*

O reconhecimento do nome social é atualmente uma das principais reivindicações do movimento transexual e travesti, juntamente com o acesso público à cirurgia de transgenitalização - apesar de muitas vezes não serem questões convergentes. A obrigação de uso do nome civil por pessoas trans acarreta, invariavelmente, em situações de constrangimento e violências, implicando fatores que impedem ou dificultam enormemente o acesso a serviços como educação, saúde e assistência social, essenciais ao exercício da cidadania (Art. 1º, inciso II da Constituição Federal). Ademais, a impossibilidade de ser tratado/a pelo nome que condiga com sua identidade de gênero infringe direito constitucional de livre desenvolvimento da personalidade (Artigo 22 da Constituição). Entendemos portanto que a garantia do direito ao uso do nome social é de extrema importância para a afirmação dos Direitos Humanos, para o respeito à diversidade e à dignidade humana, e a fim de garantir o exercício da cidadania e o acesso a todos os serviços públicos dispostos à população.

Desde 2008, o reconhecimento do nome social tem avançado em pelo menos 16 estados da federação, além de diversas esferas governamentais e instituições científicas, tecnológicas e profissionais. Em Santa Catarina, já é garantido o uso do nome social aos alunos da rede estadual de ensino. Em Florianópolis, a Secretaria Municipal de Saúde já determinou a inclusão de campo destinado ao preenchimento do nome social nos seus documentos

internos. Na esfera federal, duas decisões afetam diretamente os serviços públicos prestados na cidade de Florianópolis: do Ministério da Saúde e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ambos os ministérios determinaram o direito ao uso do nome social em suas respectivas áreas. O Ministério da Educação, por sua vez emitiu parecer apontando que cabe às autarquias estaduais e municipais estabelecerem as normas para esse direito. Cabe apontar, portanto, que segmentos como a administração pública estadual e municipal, a assistência social e a educação ainda não estão contempladas por essas decisões na cidade de Florianópolis.

### *Estratégias de Gestão e de Ação*

- Garantir, respeitar e usar o nome social em todos os serviços públicos de Florianópolis: educação, saúde, assistência social, administração pública, segurança pública, etc;
- Que seja instituída, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, uma comissão para monitorar a implantação da política do nome social no município de Florianópolis, emitindo relatórios semestrais;
- Que sejam criados cursos de capacitação para professores da rede de ensino com profissionais qualificados para que possam lidar com situações referentes às questões LGBT.

## 10. Eixo 10 - Juventudes

### *Diagnóstico*

Os jovens LGBT enfrentam violências, discriminação e exclusão em espaços de participação social como igrejas, família, organizações estudantis, partidos políticos. Seu acesso a oportunidades de trabalho e emprego é prejudicado. Os jovens são particularmente vulnerável à violência: lembramos que as mortes violentas nas grandes cidades são em sua maioria de menores de 24 anos. Nesse contexto agressivo, o jovem LGBT sofre múltiplas vulnerabilidades: é urgente edificar uma rede de apoio que o auxilie a enfrentar essa situação. A construção dos valores ligados a gênero e sexualidade ocorre desde a primeira infância. Sendo assim, uma política de esclarecimento e educação para os direitos sexuais como direitos humanos é vital para eliminar a homofobia desde os primeiros passos da vida da pessoa humana.

### *Estratégias de Gestão e de Ação*

- Apoiar a inclusão da juventude LGBT nos programas governamentais de capacitação para o trabalho (PRO-JOVEM LGBT);
- Instituir um centro de excelência que atenda às políticas públicas para jovens, preocupando-se em efetuar pesquisas com essa camada da sociedade, para que se possa delimitar o número de evasão escolar causados por: gravidez indesejada, doenças sexuais e discriminações de gênero e de orientação sexual;

- A promoção de um programa que vise a facilitação ao primeiro emprego para pessoas LGBT;
- Promover, através de cursos, palestras e oficinas a formação pessoal de jovens de comunidades e escolas, com incentivos nas formas de certificados, bolsas e espaços de interação social. Com esses métodos, discutir e educar questões sobre a maternidade juvenil, orientação sexual, a desconstrução da homofobia, lesbofobia e transfobia e da discriminação a soropositivos e formas de prevenção de DST/HIV/aids;
- A promoção e inclusão no âmbito municipal de políticas públicas do concurso de cartazes sobre homofobia, lesbofobia e transfobia, atualmente realizado pelo Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS), com jovens das escolas públicas da região da grande Florianópolis e a ampliação para a participação de escolas particulares;
- Incentivar a produção cultural ligada à juventude LGBT;
- Estimular o acesso de jovens LGBT de baixa renda nas ofertas de estágio remunerado;
- Promover o acolhimento de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e proteger contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, assim como da exploração sexual;
- Realizar o monitoramento das crianças e jovens que vivem nas ruas, manifestando atributos de gênero dissociados do seu sexo biológico, favorecendo sua proteção especial nos abrigos e casas de passagem mantidos pelas secretarias municipais de assistência social;

- Estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada que trabalha com adolescentes e jovens LGBT para realizar capacitações em direitos humanos e combate à homofobia;
- Estabelecer, especialmente para crianças e jovens, programas sociais de apoio para o enfrentamento à vulnerabilidade oriunda da falta de moradia, da exclusão social, da violência doméstica e outras formas de violência em razão da orientação sexual e identidade de gênero, e implementar planos de apoio e segurança em redes sociais que fortaleçam a participação das organizações LGBT como protagonistas, abrindo espaços para debates sobre políticas urbanas e rurais que incorporem o recorte de orientação sexual e identidade de gênero, dando ênfase às políticas voltadas para a transformação da realidade das travestis;
- Promover o diálogo, no Poder Público, sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos, orientação sexual e identidade de gênero de jovens e adolescentes com o objetivo de aplicar e aperfeiçoar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Realizar estudos e pesquisas na área dos direitos e da situação socioeconômica e psicossocial dos adolescentes, jovens e idosos LGBT em situação de rua, em parceria com agências internacionais de cooperação, universidades e com a sociedade civil organizada;
- Incentivar a formação de professores que compreendam o que é violência nas escolas.

## 11. Eixo 11 – Deficiência e acessibilidade

### *Diagnóstico*

Há um ponto de interseção entre os segmentos de pessoas com deficiência e LGBT: a negação da vivência de sua sexualidade e a da construção de uma família. Essa constatação torna-se ainda mais complexa quando se trata das pessoas LGBT com deficiência. Há uma grande resistência em dar visibilidade às LGBT com deficiência nos dois movimentos, de LGBT e de pessoas com deficiência. A dupla vulnerabilidade não é percebida pelos LGBT que discriminam seus pares com alguma deficiência. Há relatos de lésbicas com deficiência discriminadas pelo coletivo lésbico com o argumento de que sua lesbianidade é na realidade uma incapacidade de conseguir uma companheira. A deficiência não é nunca a prova de que a sexualidade não existe. Pelo contrário, “sempre inesperada, a deficiência é a demonstração de que a subjetividade nunca é aquele lugar ideal, seguro e estável”. Justamente por isso que as pessoas com deficiência são também sujeitos desejan-tes. A pessoa com deficiência tenha a deficiência que tenha, sempre é diferente da deficiência em si e essa diferença se joga em sua subjetividade. (MELLO, 2009, p. 64).

Para as pessoas com deficiência, sem acessibilidade não há a sua efetiva participação em várias atividades da vida social, inclusive quanto ao exercício da sua sexualidade. Na perspectiva do modelo social da deficiência (DINIZ, 2007), devemos encarar a deficiência como o resultado da interação da pessoa com seu entorno. Em outras palavras, as pessoas que apresentam limita-

ções físicas, sensoriais, mentais ou intelectuais são frequentemente consideradas incapacitadas não porque possuem uma deficiência, mas porque não têm acesso à sexualidade, à educação, ao mercado de trabalho e aos serviços públicos, por exemplo. Essa exclusão leva à pobreza e, num círculo vicioso, a pobreza acarreta mais deficiência, pelo aumento da vulnerabilidade à má nutrição, às doenças e à insegurança na vida e nas condições de trabalho. Sem condições de sair de casa, de se comunicar, de ter acesso à vida em comunidade, pessoas com deficiência se tornam cada vez mais cidadãos de “menor valor” (WERNECK, 2004, p. 14). Assim, quanto mais incapaz for o arranjo social para se prever a diversidade, mais severa será a experiência da deficiência. Nesse sentido, a sociedade deve ser capaz de fornecer acessibilidade às pessoas com deficiência, inclusive aquelas que são LGBT, procurando eliminar e combater todas as barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais que impedem a plena participação dessas pessoas em todos os atos da vida social.

#### *Estratégias de Gestão e de Ação:*

- Propor a transversalização dos temas da deficiência nas políticas, planos, programas, ações e iniciativas de setores LGBT;
- Todos os materiais, serviços, produtos e atividades relacionados aos direitos LGBT devem ser inclusivos e cumprir com todos os critérios de acessibilidade e Desenho Universal, de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma a garantir a plena participação

das LGBT com deficiência em todos os espaços públicos e privados;

- Adotar as terminologias e definições incorporadas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Assegurar a obrigatoriedade dos serviços de interpretação e tradução de LIBRAS/português para a comunidade surda LGBT nas conferências municipais, regionais, estaduais e nacional; e de serviços de legendagem para surdos não usuários de LIBRAS na Conferência Nacional LGBT, em conformidade com a Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência.

DIRETRIZES PARA A TRANSVERSALIZAÇÃO DE TEMAS DE  
DEFICIÊNCIA NA ÁREA DE LGBT

*Alianças:*

- Identificar agentes chaves em estados e municípios e possíveis parceiros a nível regional para o estabelecimento de alianças;
- Criar comitês/grupos de trabalho em estados e municípios para identificar oportunidades de coordenação e gerar agenda compartilhada;
- Desenvolver atividades conjuntas de mobilização e sensibilização em eventos como “Dia Nacional/Mundial” (tanto em LGBT como em Deficiência), entre outros;
- Utilizar as redes, serviços existentes (saúde, educação, proteção social, redes de Pessoas com Deficiência e LGBT), Conselhos e outros espaços já disponíveis, para gerar a visibilização do tema e mobilizar recursos e oportunidades de encontro e intercâmbio;
- Gerar indicadores unificados sobre deficiência e orientação sexual que possam ser utilizados a níveis regionais e nacionais dentro dos sistemas existentes de monitoração de programas de prevenção de DST e HIV/aids;
- Incorporar o tema da deficiência na agenda técnica de grupos de pesquisa sobre sexualidades, de organizações governamentais e não-governamentais que apóiam o Programa Escola Sem Homofobia;

- Incorporar temas relativos às demandas do coletivo LGBT com deficiência na agenda de grupos de pesquisa, organizações governamentais e não-governamentais atuantes na área da deficiência;
- Engajar centros de recursos em deficiência e sexualidades gerando neles capacidade para abordar o tema promoção de saúde sexual e reprodutiva, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e HIV-aids.

#### *Educação Pública e Comunicação:*

- Compilar, adaptar, validar, gerar e difundir material sobre sexualidades e direitos sexuais como direitos humanos. As informações sobre o tema devem ser disponibilizadas em linguagens e formatos acessíveis e alternativos (linguagem simplificada, braille, língua de sinais, legendagem e formatos eletrônicos incluindo acessibilidade digital em sites web);
- Incluir nas campanhas de saúde sexual e reprodutiva, prevenção de aids e outras doenças de transmissão sexual, imagens não estigmatizantes de pessoas com deficiência (PCD), pessoas vivendo com AIDS (PVA) e pessoas LGBT;
- Incluir nas campanhas de difusão e informação vinculadas com a deficiência e LGBT, a temática de direitos sexuais, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de aids e outras doenças de transmissão sexual;

- Subsidiar responsáveis por meios de comunicação e comunicadores para que deem visibilidade à temática das sexualidades e deficiência;
- Capacitar às pessoas LGBT e as com deficiência, suas organizações e outras organizações civis como agentes e multiplicadores em direitos sexuais das LGBT com deficiência, bem como em iniciativas de promoção da equidade de gênero, da saúde sexual e reprodutiva, prevenção de AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis;
- Incluir informação e visibilizar o tema sexualidades e deficiência nos programas educativos já existentes nas duas áreas;
- Capacitar profissionais e agentes de Saúde, Educação e Prevenção para que incluam as pessoas com deficiência, as pessoas com deficiência associada ou em consequência de HIV-aids e as pessoas com deficiência LGBT nas ações e programas que abordam direitos sexuais e reprodutivos, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de aids e outras doenças sexualmente transmissíveis.

*Participação e Empoderamento das LGBT com Deficiência:*

- Fortalecer o protagonismo e a presença das pessoas LGBT com deficiência em espaços de construção de opinião pública sobre o tema sexualidades (por exemplo, nas Paradas LGBT);
- Gerar e apoiar a participação e representação de LGBT com deficiência em espaços de palestras e grupos de trabalho a nível local, nacional, e regional, encontros nacionais, eventos, etc;
- Promover e apoiar a inclusão do tema direitos sexuais, saúde sexual e reprodutiva, doenças sexualmente transmissíveis e HIV/aids em oficinas e atividades de informação, formação, mobilização de instituições e espaços de atuação dos setores deficiência e LGBT;
- Sugerir aos governos que incluam os temas de sexualidades, direitos sexuais, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de doenças de transmissão sexual e HIV/aids nos currículos de educação formal/regular e especial;
- No âmbito da educação sexual, incentivar a discussão de temas relacionados à promoção de direitos sexuais no currículo das escolas inclusivas.

*Monitoramento, Avaliação e Pesquisa:*

- Promover a discussão e buscar apoio para cooperação técnica em Monitoramento, Avaliação e Pesquisa sobre sexualidades, deficiência, DST e HIV/aids por organismos nacionais, regionais e internacionais;
- Fortalecer as unidades ou subcomissões de Monitoramento e Avaliação (MEA) e Pesquisa em HIV/aids e integrar os dados de deficiência e HIV/aids;
- Integrar nos registros regulares e de segunda geração o registro de variáveis relacionadas com a população LGBT com deficiência;
- Incorporar indicadores harmonizados sobre sexualidades e deficiência que possam ser utilizados a nível nacional e regional (variáveis de acesso à informação e serviços, cobertura, oportunidade, epidemiológicos, etc.) Dentro dos sistemas existentes de monitoramento de programas nessas duas áreas;
- Fortalecer a capacidade técnica das LGBT, das pessoas com deficiência, das LGBT com deficiência, das instituições acadêmicas, redes, etc. Nos sistemas de monitoramento, avaliação e pesquisas em sexualidades e deficiência, notadamente no que diz respeito aos direitos sexuais como direitos humanos, bem como em DST e HIV/aids de grupos vulneráveis;

- Formar e capacitar a facilitadores e agentes de saúde nos temas de sexualidades, deficiência, direitos sexuais, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de DST e HIV/aids em segmentos sociais vulneráveis;
- Envolver a sociedade civil organizada para a questão dos direitos sexuais das LGBT com deficiência;
- Capacitar em monitoramento e avaliação os facilitadores e agentes de saúde que trabalham em prevenção de DST e HIV/aids junto à população LGBT, de forma que também a temática da deficiência seja incluída;
- Monitorar os dados de DST e HIV/aids na população com deficiência e LGBT;
- Fortalecer a capacidade técnica dos setores da deficiência e LGBT para envolverem-se em processos de monitoramento, avaliação e pesquisa sobre o segmento.

## REFERÊNCIAS

Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT

(<http://portal.mj.gov.br/sedh/homofobia/planolgbt.pdf>).

Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de Aids e das DST entre Gays, Outros HSH e Travestis. ([http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_enfrentamento\\_epidemia\\_aids\\_hsh.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_enfrentamento_epidemia_aids_hsh.pdf));

<http://portal.mj.gov.br/sedh/co/glb/texbaglbt.pdf>

